



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 32951131 / (32) 32951201

LEI Nº 175/2019.

“Denomina logradouro público inominado Praça Jordelina Maria Luiz, situada na Rua José Gomes Timóteo e da outras providências.”

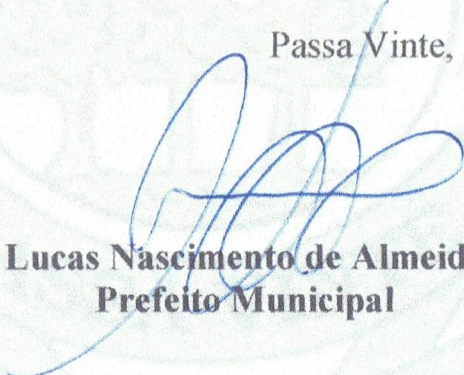
A Câmara Municipal de Passa Vinte **DECRETA** e eu, Prefeito, **SANCIONO**:

Art. 1º. Fica denominada “Praça Jordelina Maria Luiz” o logradouro público inominado, situada na Rua José Gomes Timóteo, S/N, Carlos Euler, desta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa Vinte, 11 de dezembro de 2019.


Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

